



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 817/2021

SÚMULA: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios Altamira do Paraná/PR, Arapuã/PR, Ariranha do Ivaí/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Borrazópolis/PR, Campina do Simão/PR, Cândido de Abreu/PR, Cruzmaltina/PR, Faxinal/PR, Godoy Moreira/PR, Grandes Rios/PR, Guarapuava/PR, Iretama/PR, Ivaiporã/PR, Jardim Alegre/PR, Laranjal/PR, Lidianópolis/PR, Lunardelli/PR, Manoel Ribas/PR, Mato Rico/PR, Nova Tebas/PR, Palmital/PR, Pitanga/PR, Rio Branco do Ivaí/PR, Roncador/PR, Rosário do Ivaí/PR, Santa Maria do Oeste/PR, São João do Ivaí/PR, São Pedro do Ivaí/PR, Turvo/PR, os quais constituíram em Consórcio Público e o Município de Mauá da Serra com a finalidade de aderir ao Consórcio Público Cid Centro nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e o Decreto n.º 6.017/2007, autoriza filiação do Município de Mauá da Serra e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Mauá da Serra, autorizado a participar do **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.881.350/0001-20 ratificando, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado em 24 de abril de 2010, com alterações posteriores.

§ 1º - O consórcio público CID CENTRO tem por finalidade através de ações regionais, como gestor, articulador, planejador, coordenar e ou executor, promover o desenvolvimento sustentável rural e urbano, englobando as dimensões de Sanidade Agropecuária, de infraestrutura, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento urbano e gestão ambiental, saúde, educação, cultura e esportes, assistência social, segurança alimentar e nutricional, inclusão social e direitos humanos, agropecuária, segurança pública e fortalecimento institucional dos Municípios do Estado do Paraná.

§ 2º - A presente ratificação do Protocolo de Intenções, parte integrante desta Lei converte-se em Contrato de Consórcio.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

§ 3º - Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal n.º 11.107 de 06 abril de 2005 e demais legislação aplicável, em especial o Decreto Federal n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio, Contrato de Consórcio, Contrato de Programa, junto ao Consórcio, cujos valores, por município, serão definidos em assembleia de Prefeitos (as) dos municípios membros.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá incluir, nas Propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ou especial.

Parágrafo Único. Para os exercícios financeiros subsequentes, obedecer-se-á ao disposto no art. 3º.

Art. 5º - O Patrimônio, a Estrutura Administrativa e as fontes de receita do Consórcio Prevista nesta lei serão definidos em seus respectivos contratos de consórcio, programa e ou rateio, observando o disposto nos artigos 4º, 8º e 13 da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

Art. 6º - É facultada a cessão de servidores do entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para a origem e com a manutenção do regime estatutário originário, ainda que em estágio probatório e mediante Decreto do(a) Chefe do Poder Executivo, para o Consórcio Público indicado no art. 1º, observado o estabelecido nos contratos de Consórcio, programas e ou rateio a ele referentes.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 18 de agosto de 2021.**

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	90/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	42/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA ETIQUETAS E RIBON DE CERA OU RESINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	35.055.687/0001-28

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 18 de Agosto de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 2.396,00 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: FINK E OLIVEIRA LTDA CNPJ:10.927.070/00001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, PARA ADQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA, DA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.

VALOR: R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021.

CONTRATO:91/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2021.

VIGENCIA 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 82/2021
b) Licitação Nº : 35/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/08/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO.

- 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município
15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP - CNPJ: 04.507.071/0001-36

Valor Total do Fornecedor: 194.998,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 194.998,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO DE CONCRETO DE 40CM PONTA E BOLSA.	TUPY	UNI	500,00	44,0000	22.000,00
2	TUBO DE CONCRETO 60 CM PONTA E BOLSA	TUPY	UNI	500,00	82,1000	41.050,00
3	TUBO DE CONCRETO 80 CM PONTA E BOLSA	TUPY	UNI	300,00	163,1600	48.948,00
4	TUBO DE CONCRETO DE 1,00M PONTA E BOLSA	TUPY	UNI	200,00	415,0000	83.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 194.998,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Mauá da Serra, 18 de agosto de 2021.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO
Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021**

ANTE O ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO
EDITAL.

ONDE SE LÊ: Item 3.1.7 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste e que possuam o direito de uso do SOFTWARE SISTEMA AUDATEX, CILIA OU SIMILARES, devidamente instalado e em perfeito funcionamento nas dependências da empresa licitante.

LEIA-SE: Item 3.1.7 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto. **Na assinatura do contrato ou ARP, a empresa vencedora deverá fornecer e manter atualizado** (SOFTWARE SISTEMA AUDATEX, CILIA OU SIMILARES), devidamente instalado e em perfeito funcionamento nas dependências da empresa licitante.

Em vista desta errata a data para realização do certame que seria no dia 20/08/2021 às 09:00 horas, muda para o dia 01/09/2021 às 09:00 horas.

MAUÁ DA SERRA/PR, 18 DE AGOSTO DE 2.021.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO